

PARECER DO CONSELHO FISCAL

O CONSELHO FISCAL da Empresa Brasil de Comunicações S.A – EBC, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, procedeu ao exame do Relatório de Administração, Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Contábeis, referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2022 e com base no Relatório e Parecer dos Auditores Independentes da Metrópole Soluções Governamentais, de 22 de fevereiro e 28 de fevereiro de 2023, respectivamente, cuja opinião sobre as demonstrações foi a de que apresentam adequadamente, em todos aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira, o desempenho das operações e os fluxos de caixa, e no Relatório e Parecer de Auditoria Interna 01/2023, datado de 23 de fevereiro de 2023, elaborados de acordo com as normas de auditoria aplicáveis no Brasil.

O Conselho Fiscal tomou conhecimento das seguintes proposições a serem encaminhadas à deliberação da Assembleia Geral dos Acionistas:

- a) Pela aprovação e destinação do lucro apurado no exercício de 2022, R\$ 1.048.482,76 (um milhão, quarenta e oito mil, quatrocentos e oitenta e dois reais e setenta e seis centavos) e Ajustes de Exercícios Anteriores no valor de R\$ 2.916.834,99 (dois milhões, novecentos e dezesseis mil, oitocentos e trinta e quatro reais e noventa e nove centavos) e a não distribuição de dividendos, na forma disciplinada pelo art. 95 do Estatuto Social da Empresa, de 29 de abril de 2021; combinado com o disposto no

artigo 195-A da Lei nº 6.404, de 1976 e o § 3º, do art. 30, da Lei nº 12.973, de 13 de maio de 2014, da seguinte forma:

	R\$
A) Lucro Líquido de 2022	1.048.482,76
B) Ajustes de Exercícios Anteriores	2.916.834,99

DESTINAÇÃO:

C) Reserva Legal (5% s/ A)	52.424,13
D) Reserva de Incent. Fiscais (A+B-C)	3.912.893,62
E) Base de Cálculo dos dividendos (A+B-C-D)	0

b) Proposta de aprovação quanto à capitalização do valor de R\$ 22.506.764,43 (vinte e dois milhões, quinhentos e seis mil, setecentos e sessenta e quatro reais e quarenta e três centavos) contabilizados a título de Adiantamento para Futuro Aumento de Capital, no Patrimônio Líquido, disciplinada pelos seguintes diplomas legais: Macrofunção/SIAFI/STN 021122 e Ata da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária de 17/04/2019.

O Conselho Fiscal, por unanimidade, é de opinião que as demonstrações contábeis da empresa, encerradas em 31/12/2022, bem como a análise de documentos que fundamentam a emissão deste parecer, refletem adequadamente, nos seus aspectos relevantes, a situação orçamentária, contábil, financeira e patrimonial da Empresa Brasil de Comunicação – EBC. Adicionalmente, por unanimidade, manifesta-se favorável à

submissão do resultado do Exercício à Assembleia Geral dos Acionistas na forma apresentada pelo Conselho de Administração.

Brasília, 9 de março de 2023.

Assinado digitalmente

FÁBIO PIFANO PONTES

Presidente do Conselho

Assinado digitalmente

ANDERSON VILELA

Conselheiro

Assinado digitalmente

STÉFANE MAIA RECH

Conselheira



Datas e horários baseados no fuso horário (GMT -3:00) em Brasília, Brasil
Sincronizado com o NTP.br e Observatório Nacional (ON)
Certificado de assinatura gerado em 14/03/2023 às 15:30:56 (GMT -3:00)

Parecer Conselho Fiscal - EBC (exercício 2022)

ID única do documento: #f3f10df0-ab40-4e37-b431-1ae873964a8b

Hash do documento original (SHA256): 566f60e2120c0c96913b8f1681bb424664e516564f53cb8f7aa98e4fa0de8d96

Este Log é exclusivo ao documento número #f3f10df0-ab40-4e37-b431-1ae873964a8b e deve ser considerado parte do mesmo, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso.

Assinaturas (3)

- ✓ **Fábio Pifano Pontes (Participante)**
Assinou em 14/03/2023 às 19:04:02 (GMT -3:00)
- ✓ **STÉFANE MAIA RECH (Participante)**
Assinou em 14/03/2023 às 22:59:28 (GMT -3:00)
- ✓ **ANDERSON VILELA (Participante)**
Assinou em 14/03/2023 às 14:15:38 (GMT -3:00)

Histórico completo

Data e hora	Evento
14/03/2023 às 15:30:56 (GMT -3:00)	Secretaria Executiva EBC solicitou as assinaturas.
14/03/2023 às 22:04:02 (GMT -3:00)	Fábio Pifano Pontes (Autenticação: e-mail fabiopifano@yahoo.com.br; IP: 200.198.196.205) assinou. Autenticidade deste documento poderá ser verificada em https://verificador.contraktor.com.br . Assinatura com validade jurídica conforme MP 2.200-2/01, Art. 10o, §2.

Data e hora

14/03/2023 às 17:15:38
(GMT -3:00)

Evento

ANDERSON VILELA (Autenticação: e-mail anderson.vilelasam@outlook.com; IP: 179.214.31.84) assinou. Autenticidade deste documento poderá ser verificada em <https://verificador.contraktor.com.br>. Assinatura com validade jurídica conforme MP 2.200-2/01, Art. 10o, §2.

15/03/2023 às 01:59:28
(GMT -3:00)

STÉFANE MAIA RECH (Autenticação: e-mail stefanemaiarech@gmail.com; IP: 189.6.18.106) assinou. Autenticidade deste documento poderá ser verificada em <https://verificador.contraktor.com.br>. Assinatura com validade jurídica conforme MP 2.200-2/01, Art. 10o, §2.